LEI Nº 1188 /2009.

"Desafeta bem móvel que especifica"

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação do veículo microônibus Volare, ano 2003, modelo A5MO, chassi nº 93PB1OA1S3C010215 da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 24 de março de 2009.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal.

Publicado
EM 24/03/09

Scanned by CamScanner